

PORTARIA Nº 011/SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021

DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138362/2021.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações.

CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual – LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935.

CONSIDERANDO pedido formulado pelo Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde (processo Administrativo nº **P138362/2021**), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, conforme anexo I do ofício nº 29/2021-VDSS;

RESOLVE:

Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na de sua assinatura.

Dada na sede da Secretaria Municipal da Saúde de Sobral, Estado do Ceará, aos quatorze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e um.



REGINA CÉLIA CARVALHO DA SILVA
Secretária Municipal da Saúde

ANEXO I DA PORTARIANº 011/SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021.

	Nº Contrato / Convênio	Empresa	Dotação Orçamentária 2021
1	2017050301	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
2	01/2020-SMS	SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
3	02/2018-SMS	HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE SOBRAL	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
4	016/2016-SESA	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
5	014/2016-SESA	CLINICA DE RESSONANCIA MAGNETICA E IMAGEM S/S LTDA-EPP	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
6	016/2016-SESA	CDC - CENTRO DE DIAGNOSTICOS CLINICO LTDA-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
7	151/2017-SMS	EMPRESA CREFI-CENTRO DE REABILITAÇÃO FISIOTERAPICO RODLENE MESQUITA EIRELI-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
8	158/2018-SMS	EMPRESA D.M.L. VASCONCELOS SOUSA-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
9	016/2016-2 SESA	LABORATORIO CLINICO DE SOBRAL-EPP	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
10	016/2016-3 SESA	LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL

			0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
11	107/2017-SMS	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
12	139/2017-SMS	M.K.C PONTE-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
13	051/2017-SMS	OFTALMOCLINICA SOBRALENSES LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
14	144/2017-SMS	EMPRESA PHYSIOCLINICA CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
15	040/2017-SMS	RODRIGUES VERAS SERVIÇOS MEDICOS LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
16	001/2018-SMS	ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
17	011/2017	CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DO CEARA-HEMOCE	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
18	046/2017-SMS	AMADEI MOURA SERVICOS MEDICOS LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
19	050/2017-SMS	CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
20	032/2018-SMS	CLINICA FISIOSAUDE MESQUITA E FREITAS LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL
21	049/2017-SMS	INSTITUTO OTORRINO OFTALMOLOGIA COMENDADOR JOSE MODESTO	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0072.2316.33903900.1220000002 ESTADUAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
22	144/2018-SMS	DPR SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
23	0221/2019-SMS	CASA DE APOIO TERRA DA LUZ LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
24	325/2018-SMS	INSTITUTO BRASILEIRO DE CIRURGIA OCULAR LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
25	016/2016-SESA	NEUROFISIO SERVIÇOS MÉDICOS FISIOTERAPICOS LTDA-EPPQ	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL

			0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
26	290/2018	OFTALMOCLINICA SOBRALENSES LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
27	0071/2020-SMS	PROMIX COMERCIAL LTDA-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
28	0246/2019-SMS	CENTRO LABORATORIAL ALVES AQUINO LTDA-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
26	0054/2020-SMS	ORTOBRAL ORTOPEDIA TECNICA INDUSTRIAL E COMERCIO LRDA-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
30	0072/2020-SMS	PROSAUDE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR EIRELE-ME	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
31	084/2019-SMS	UNIDAS MEDICAL IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA-EPP	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
32	0101/2020-SMS	MEDICA HOSPITALAR COMERCIO REPRESENTAÇÕES LTDA EPP	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
33	0282/2020-SMS	LABORATORIO DE PATOLOGIA COSTA, NOGUEIRA & TAVORA S/S	0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE
34	011/2018-SMS	EASY TAXI AEREO LTDA	0701.10.302.0072.2316.33903900.1214000000 FEDERAL 0701.10.302.0073.1372.33903900.1211000000 MUNICIPAL 0701.10.122.0072.2379.33909100.1211000000 JUDICIAL
35	0284/2020-SMS	CENTRO DE DIAGNOSTICO DR CUSTODIO AZEVEDO LTDA	0701.10.302.0073.2384.33903900.1214210000 COVID FEDERAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1211000000 COVID MUNICIPAL 0701.10.302.0073.2384.33903900.1290000000 OUTROS VINCULADOS À SAÚDE



Sobral deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: a) RG, CPF, comprovante de Residência b) Declaração atualizada da escola onde estuda. 6.4. Alunos novatos contribuintes deverão anexar ao formulário de inscrição os documentos: a) RG CPF e comprovante de residência. 7. DA MATRÍCULA - 7.1. Para a matrícula de 2021.1 ser efetivada, após ser selecionado, o aluno contribuinte deverá realizar o cadastramento online e impressão do boleto de pagamento, através do DAM (Documento de Arrecadação Municipal), ambos a serem feitos na secretaria do Palácio, para pagamento da taxa de matrícula. 7.2 Os comprovantes de pagamentos deverão ser enviados para o e-mail palaciodelinguas.seducsobral@gmail.com ou ser entregue no próprio Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, no endereço: R. Cel. Rangel, 55 - Centro, Sobral - CE, 62010-030, Telefone:(88) 3611-2025, no período de 08 a 12 de fevereiro de 2021. 7.3. A matrícula do aluno de escola pública será efetivada automaticamente após a seleção. 8. CONCESSÃO DE BOLSAS - 8.1 Os estudantes da Rede Pública de Ensino, municipal e estadual, de Sobral que atenderem aos critérios do edital ficarão isentos de taxa de matrícula e mensalidades. 8.2. Os estudantes das escolas privadas de Sobral, que tenham bolsa integral de estudos, deverão apresentar declaração da escola a qual é matriculado para que obtenham 50% de desconto nas mensalidades no curso do Palácio de Línguas e Ciências Estrangeiras, não ficando isento do pagamento integral da matrícula. 8.3 Os alunos contribuintes que cursarem mais de um curso, terão descontos de 50% nas mensalidades, em um dos cursos, pagando, entretanto, o valor integral das matrículas. 9. VALOR DO INVESTIMENTO - 9.1. Os alunos de escolas privadas, universitários de instituições públicas e privadas e demais interessados deverão contribuir com uma taxa de R\$ 500,00 (quinhentos reais) por curso durante o semestre, divididos em cinco parcelas referentes à matrícula e quatro mensalidades com valor de R\$ 100,00 (cem reais) cada. 9.1.1. Será concedido desconto de 20% para aqueles que efetuarem pagamento integral, desde que realizados até 28 de fevereiro, exceto para bolsistas. 9.2 Para professores da Rede Pública Estadual de Ensino o valor a ser pago será de R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais), que poderá ser dividido em duas parcelas de igual valor, sendo a primeira no ato da matrícula e a outra no mês subsequente. 10. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 10.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na primeira semana de aula, a vaga será preenchida com outros candidatos contidos no cadastro de reserva. 11. DO CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Renovação de matrícula veteranos	16/01/21 a 24/01/21
2	Divulgação das matrículas veteranos	08/02/2021
3	Inscrição novatos	16/01/21 a 24/01/21
4	Divulgação das matrículas novatos	08/02/2021
5	Início das aulas	15/02/2021

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 12.1. O resultado das matrículas será divulgado no endereço eletrônico <http://seducsobral.blogspot.com.br>. 12.2. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, às 8h. 12.3. A troca de turma só será possível através de permuta com outro candidato ou análise de viabilidade na secretaria do Palácio, podendo ocorrer apenas no período de reajuste de matrícula, compreendida nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021. 12.4. O teste de nível para quaisquer dos cursos do Centro de Línguas Estrangeiras citados não será realizado nos dias 25 e 26 de fevereiro de 2021, no horário das 8h às 10h e das 14h às 16h, mediante solicitação do aluno. Esse teste será destinado a quem já detém conhecimentos prévios de Inglês ou Espanhol e deseja que estes sejam validados. 12.5. Os casos não previstos neste edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 12.6. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com.br>; www.facebook.com/seducsobral; www.flickr.com/photos/seducsobral/albums; www.instagram.com/seducsobral; www.twitter.com/seducsobral; www.youtube.com/seducsobral. Sobral (CE), 15 de janeiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

EDITAL Nº 002/2021 - SME - SELEÇÃO DE SERVIDORES E PROFESSORES PARA INSCRIÇÃO EM CURSOS DO PALÁCIO DE CIÊNCIAS E LÍNGUAS ESTRANGEIRAS PARA O SEMESTRE 2021.1 - O MUNICÍPIO DE SOBRAL, por meio da Secretaria da Educação (SME) de Sobral, situada na Rua Viriato de Medeiros, 1250, Centro - Sobral - CE, TORNA PÚBLICA, para o conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições para seleção de alunos para os cursos de Inglês e Libras do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras - período 2021.1. I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES - 1.1. Os cursos serão ofertados, excepcionalmente, de modo remoto, em virtude da pandemia causada pelo novo corona vírus (COVID-19). 1.2. A depender da situação epidemiológica do Município de Sobral, as aulas poderão ocorrer de forma presencial ou híbrida, em decisão exarada pela Direção do Palácio de Línguas e Ciências Estrangeiras de

Sobral. 1.3. Somente poderão inscrever-se nas vagas ofertadas neste edital, servidores e professores da Rede Pública de Ensino de Sobral. 2. DAS VAGAS - 2.1. Serão oferecidas o total de 50 vagas nos cursos, conforme distribuição de vagas e horários descritos abaixo:

INGLÊS			
DIA	TURMA	HORÁRIOS	VAGAS
Sexta-feira	Inglês S1	17h30 às 19h30	25
LIBRAS			
DIA/TURNO	TURMA	HORÁRIOS	VAGAS
Segunda e quarta	Básica	20h15 às 21h30	25

3. INSCRIÇÕES DE NOVATOS: 3.1. As inscrições dos alunos novatos, serão realizadas exclusivamente pela Internet, entre 8h do dia 16 de janeiro de 2021 às 23h59 do dia 24 de janeiro de 2021, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br>, ou diretamente pelos seguintes endereços eletrônicos: LIBRAS BÁSICO: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:482>; INGLÊS: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:483>. 4. RENOVAÇÃO DE MATRÍCULA VETERANOS - 4.1. A renovação de matrículas dos alunos veteranos serão realizadas exclusivamente, pela Internet, no endereço eletrônico <http://selecao.sobral.ce.gov.br>, ou diretamente pelos seguintes endereços eletrônicos: <http://selecao.sobral.ce.gov.br/inscricao/inicio/selecao:484>; entre 8h do dia 16 de janeiro de 2021 a 23h59 do dia 24 de janeiro de 2021. 4.2 Somente serão aceitas as inscrições e matrículas feitas mediante o preenchimento do formulário de inscrição eletrônico que estará disponível durante o período desta seleção. 4.3 A inscrição do candidato implicará o conhecimento tácito e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, das quais não poderá alegar desconhecimento. 5. CRITÉRIOS PARA ALUNOS NOVATOS - 5.1 Serão apontados como critérios para inscrição de alunos(a) novatos(a): a) cumprimento das documentações exigidas de forma legíveis; b) ser servidor(a) e/ou gestor(a) com vínculo da Rede Municipal de Ensino e Sobral/CE; c) seguir a ordem de sequência dos inscritos. 6. DA DOCUMENTAÇÃO - 6.1 Os alunos novatos do Palácio deverão anexar no formulário de inscrição os documentos: RG, CPF, comprovante de Residência e documento que comprove vínculo com o Município de Sobral (declaração, ato de nomeação, etc). 7. VALOR DO INVESTIMENTO - 7.1. O curso será totalmente gratuito para servidores e professores da Administração Pública Municipal de Sobral. 8. ELIMINAÇÃO OU DESISTÊNCIA DO CURSO - 8.1. Sendo computadas 2 (duas) faltas sem justificativas na segunda semana de aula, a vaga será preenchida, utilizando o cadastro de reserva. 9. RESULTADO DA SELEÇÃO - 9.1 A lista com o nome dos candidatos será divulgada na página institucional da Secretaria da Educação de Sobral: <http://seducsobral.blogspot.com>, no dia 08 de fevereiro de 2021. 10. CRONOGRAMA GERAL:

ITEM	AÇÃO	DATA
1	Matrícula de Veteranos	16/01/2021 a 24/01/2021
2	Inscrição de Novatos	16/01/2021 a 24/01/2021
3	Divulgação dos selecionados	08/02/2021
4	Aula inaugural	19/02/2021 (Inglês)

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS - 11.1 O cursista deverá se fazer presente na aula inaugural, de acordo com a data no cronograma para efetivação da matrícula no curso escolhido. 11.2. Em caso da falta do candidato à aula inaugural no dia e horário estabelecidos sem justificativa sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.3. Em caso da falta do candidato nas duas primeiras semanas no dia e horário estabelecidos sem justificativa, sua vaga será preenchida por candidato integrante do cadastro de reserva. 11.4. A chamada dos candidatos do cadastro de reserva para o preenchimento de vagas remanescentes da matrícula, será efetuada no Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras, entre o dia 22 e 23 de fevereiro de 2021, no horário de funcionamento da unidade. 11.5. Os casos não previstos neste Edital serão resolvidos pela Direção do Palácio de Ciências e Línguas Estrangeiras. 11.6. Outras informações podem ser obtidas ainda por meio dos seguintes endereços eletrônicos oficiais: <http://seducsobral.blogspot.com.br>; www.facebook.com/seducsobral; www.flickr.com/photos/seducsobral/albums; www.instagram.com/seducsobral; www.twitter.com/seducsobral; www.youtube.com/seducsobral. Sobral (CE), 15 de janeiro de 2021. Francisco Herbert Lima Vasconcelos - SECRETÁRIO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO.

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 011/SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138362/2021. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações. CONSIDERANDO atualização da Lei

Quinta do Contrato nº 0893-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0893-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, contados a partir de 09 de janeiro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 08 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Kildare Pereira da Silva - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0925-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): LUENA LOPES POMPEU. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0925-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0925-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 17 de janeiro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 08 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Luena Lopes Pompeu - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO Nº 0926-01/2020 - SMS - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Municipal da Saúde. CONTRATADO (A): HUTSON EMANUEL DE SOUSA DELMIRO. FUNDAMENTO LEGAL: Cláusula Quinta do Contrato nº 0926-01/2020, Lei Municipal nº 1613/2017. PRAZO DE VIGÊNCIA: O presente aditivo ao contrato nº 0926-01/2020-SMS vigorará pelo prazo de 10 (dez) meses, contados a partir de 18 de janeiro de 2021. OBJETO: Prorrogar o prazo de VIGÊNCIA para a contratação por tempo determinado, para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, mediante a prestação de serviço de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO, de acordo com as especificações previstas no Edital nº 01/2020 - SMS. Sobral, 08 de janeiro de 2021. SIGNATÁRIOS: REGINA CELIA CARVALHO DA SILVA - Secretária Municipal da Saúde - CONTRATADO (A): Hutson Emanuel de Sousa Delmiro - Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

TERMO DE DISTRATO Nº 007/2021 - SMS - Aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de janeiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, FRANCISCA KELLY VASCONCELOS ROCHA, Técnica de Enfermagem, lotada no Hospital Dr. Estevam Ponte, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 01/2020, resolvem distratar o Contrato Nº 0693-01/2020, a partir do 30º (trigésimo) dia de janeiro de 2021. ASSINAM: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

TERMO DE DISTRATO Nº 008/2021 - SMS - Aos 26 (vinte e seis) dias do mês de janeiro de 2021, de um lado, o MUNICÍPIO DE SOBRAL, através da SECRETARIA DA SAÚDE, representado neste ato por sua Secretária, Senhora Regina Célia Carvalho da Silva, e, de outro, ALANE ALVES MESQUITA, Dentista, lotada no CSF Terrenos Novos II, contratada através de aprovação no processo seletivo Nº 04/2018, resolvem distratar o Contrato Nº 0438-04/2018, a partir do 25º (vigésimo quinto) dia de janeiro de 2021. ASSINAM: Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

ERRATA - PORTARIA Nº 039/2021SMS, DE 20 DE JANEIRO DE 2021, publicada no Diário Oficial do Município de Sobral Nº 985, de 22 de janeiro de 2021, página 16. ONDE SE LÊ: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138887/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 221/2020-SMS. LEIA-SE: CONSIDERANDO pedido formulado pelo Gerente de Aquisição da Célula de Central de Abastecimento Farmacêutico (processo Administrativo nº P138887/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos do Pregão Eletrônico nº 221/2019-SMS. DATA: 29 de janeiro de 2020. Regina Célia Carvalho da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE. Viviane de Moraes Cavalcante - COORDENADORA JURÍDICA DA SMS.

PORTARIA Nº 011/2021 - SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021 - DISPÕE SOBRE ATUALIZAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE

SOBRAL, CONFORME PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº P138362/2021. A SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas no art. 39, inciso X da Lei nº 1607, de 02/02/2017 e em cumprimento as demais legislações pertinentes e todas as suas alterações. CONSIDERANDO atualização da Lei Orçamentária Anual - LOA 2021 (Lei nº 2035), publicada no Diário Oficial do Município nº 935. CONSIDERANDO pedido formulado pelo Coordenador da Vigilância do Sistema de Saúde (processo Administrativo nº P138362/2021), indicando a necessidade de atualização da dotação orçamentária para o ano de 2021, dos contratos oriundos da Secretaria Municipal da Saúde, conforme anexo I do ofício nº 29/2021-VDSS; RESOLVE: Art. 1º Fica inserido nos contratos mencionados no Anexo I desta Portaria, as dotações orçamentárias de gastos pertinentes a despesas previstas para o ano de 2021. Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura. Secretária Municipal da Saúde de Sobral, 14 de janeiro de 2021. Regina Célia Carvalho Da Silva - SECRETÁRIA MUNICIPAL DA SAÚDE.

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

ANEXO I DA PORTARIA Nº 011/2021 - SMS, DE 14 DE JANEIRO DE 2021	
Nº	Descrição / Unidade
1	20170001 - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL
2	012019-SMS - SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL
3	012019-SMS - HOSPITAL DO CORAÇÃO DA SANTA CASA DE MISERICORDIA DE SOBRAL
4	016206-SESA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA
5	016206-SESA - CLÍNICA DE RESONÂNCIA MAGNÉTICA E TOMOGRAFIA
6	016206-SESA - CDC - CENTRO DE DIAGNÓSTICO CLÍNICO E IMAGEM
7	016206-SESA - LABORATÓRIO CLÍNICO DE SOBRAL S/A
8	016206-SESA - LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA
9	016206-SESA - CENTRO LABORATORIAL ASSUA AGÊNCIA LTDA ME
10	016206-SESA - M.R.C. PONTE-VE
11	016206-SESA - OPTAMUNICIPA SOB RAL S/A LTDA
12	016206-SESA - EMPRESA FISIOTERAPÊUTICA E CLÍNICA DE FISIOTERAPIA
13	016206-SESA - ASSOCIAÇÃO DO PAST AMBULADORES EXCEPCIONAIS APSE
14	016206-SESA - CENTRO DE HEMATOLOGIA E HEMATERAPIA DE CLASSE BEMER
15	016206-SESA - ANA DEI MOURA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
16	016206-SESA - CLÍNICA DE OLHOS DE SOBRAL LTDA
17	016206-SESA - CLÍNICA FISIOMANUAL, MIOLOGIA E FORTALECIMENTO
18	016206-SESA - INSTITUTO OTOLOGICO OPTIM MIOLOGIA COMUNITARIO ASIMAGRETO
19	016206-SESA - DPO SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA
20	016206-SESA - CASA DE APOIO TERAPIA DA LUZ LTDA
21	016206-SESA - INSTITUTO BRASILEIRO DE CURELAGIA OCULAR LTDA
22	016206-SESA - NEUROFISIOTERAPIA MÉDICA FISIOTERAPIA LTDA ERVO
23	016206-SESA - OTALMOPCLÍNICA SOBRAL S/A LTDA
24	016206-SESA - PROMIX COMERCIAL LTDA ME
25	016206-SESA - CENTRO LABORATORIAL ALVES AGENCIA LTDA ME
26	016206-SESA - ORTOFONIA ORTOFONIA TECNICA INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA ME
27	016206-SESA - PRONVACU MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALAR PROBE-VE
28	016206-SESA - UNIDAS MEDICAL SERVIÇOS DE CONSULTORIA LTDA ME
29	016206-SESA - MEDICA HOSPITALAR COMERCIO REPRESENTATIVOS LTDA ME
30	016206-SESA - LABORATÓRIO DE FARMACIA COSTA, RODRIGUES & LOPES S/A
31	016206-SESA - EASY TONER S/A LTDA
32	016206-SESA - CENTRO DE DIAGNÓSTICO DR. CUSTÓDIO AZEVEDO LTDA